



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 64, DE 23 DE MARÇO DE 2020.

*Dispõe sobre a suspensão dos contratos e convênios de prestação de serviços e dá providências correlatas.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a existência de pandemia do Covid-19 (novo coronavírus), nos termos declarados pela OMS (Organização Mundial de Saúde), e após receber a Notificação da Diretoria de Ensino Regional de Avaré,

Considerando a Resolução SEE 18/03/2020, que dispõe sobre a suspensão dos contratos e dos convênios de prestação de serviços e dá outras providências correlatas,

## DECRETA:

**Artigo 1.º** Suspender, a partir de 24/03/2020, de acordo com a notificação do Estado, os contratos de n.º 0583/0091/2016 e 2019000251/08, firmados entre a Prefeitura Municipal de Taquarituba e as empresas prestadores de serviços.

I – Contínuos de transporte escolar para alunos, com e sem deficiência do Ensino Médio.

II – De preparo e distribuição de refeições para alunos da rede municipal e estadual de ensino.

**Artigo 2.º** Na suspensão dos contratos, os ordenadores de despesas, gestores e fiscais de contrato, deverão zelar para que sejam pagos somente os serviços efetivamente prestados até 23/03/2020.

§ 1.º A suspensão de que trata esse artigo vigorará até decisão ulterior em sentido contrário.

§ 2.º As empresas receberão informações sobre esta decisão através da notificação redigida pela Coordenadoria Municipal da Educação.

**Artigo 3.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 24/03/2020.

P.M. de Taquarituba, 23 de março de 2020.

**JOSÉ CLÓVIS DE ALMEIDA**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**  
Secretária



Av.º Governador Mário Covas, 1.915 – Bairro Novo Centro – Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP  
CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> e-mail [prefeitura@taquarituba.sp.gov.br](mailto:prefeitura@taquarituba.sp.gov.br) - cx.postal 33

Afixado no mural do Paço Municipal  
Taquarituba SP 23 / 03 / 2020

Publicado no Jornal: *D.O. E. São Paulo*  
n.º P.º Executivo Seq. I de 24 / 03 / 2020

Publicado no Jornal: *Gazeta Popular*  
n.º 258 de 25/03/2020